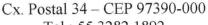
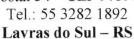


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PT





E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com



INDICAÇÃO Nº 58/2024

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Finanças, a seguinte indicação:

Que sejam suplementados os valores necessários para a garantia da compra dos alimentos que compõe as cestas básicas, distribuídas pela Assistência Social através de benefício, na seguinte rubrica 3.3.90.32.00.00.00.00.00.1.0662.00000000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

JUSTIFICATIVA

Para garantir o cumprimento do disposto na Lei Nº 3.800 e do direito da população a segurança alimentar através dos benefícios (cestas básicas) distribuídos pelo CRAS.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 29 de novembro de 2024.

Atenciosamente.

Bançada do PT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 29

APROVADO EM 02/12/20